



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 275/2022

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Implantação de detector de avanço de semáforo nos principais cruzamentos do município.

JUSTIFICATIVA:

Em nosso município, há inúmeros cruzamentos que apresentam elevados índices de acidentes de trânsito, em que os riscos aos usuários se mostram iminentes, sobretudo, em função do desrespeito aos semáforos por parte de alguns condutores.

Nesse sentido, os detectores de avanço de semáforo têm como objetivo inibir o desrespeito ao avanço de sinal vermelho e contribuir, de forma efetiva, para a redução do número de acidentes/atropelamentos, e, conseqüentemente, para a segurança durante a mobilidade de pedestres e de motoristas.

Além disso, cabe salientar que, segundo estudos e pesquisas sobre o assunto, os municípios que utilizam tal detector demonstram uma redução considerável no número de acidentes.

Portanto, a implantação do referido equipamento possibilitará um trânsito mais seguro e tranquilo, além de proporcionar segurança aos motoristas, e, principalmente, aos pedestres.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 12 de agosto de 2022


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador – autor


Ezequiel Macedo Galvão
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 11/8/2022, por 12 votos.


Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal